

1827

Maria Madalena - Inventariada

[o processo inicia abruptamente, no meio de um auto.]

HERDEIROS

(Observação: lista reconstituída a partir do texto do processo e do auto de partilha)

Inventariante – Antonio Pereira da Rocha

1 – Órfã Rosa

2 – Órfão Alexandre

3 – Órfão Manuel

4 – Órfão José

[... escrivão Antonio do Rêgo Leite e Araújo; Trienal Juiz dos Órfãos Sargento-mor Pedro Paulo de Medeiros; inventariante meeiro: Antonio Pereira da Rocha; João Maria Vale, curador dos órfãos]

[**Certidão** do escrivão. Notificando o inventariante e o curador para a fatura do inventário. Vila Nova do Príncipe, 2 de novembro de 1827.]

[**Termo de curatela.** Idem lugar e data. Nomeação de João Maria Vale para tutor dos órfãos menores. (aa) escrivão, juiz e tutor.]

[**Termo de avaliadores.** Idem lugar e data. Nomeação dos avaliadores do conselho: João Maria Vale e Lourenço José Leite. (aa) escrivão, juiz e avaliadores.]

DESCRIÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS COM AVALIAÇÕES PELOS LOUVADOS NELES POSTAS SÃO AS SEGUINTEs:

Título de dinheiro

Nada

Título de Ouro

Um par de cadeados de ouro cortados com o peso de 5 oitavas e meia e 6 grãos, cada oitava avaliada a 1\$400	7\$820
Duas varas e meia e meia quarta de cordão de ouro com o peso de 5 oitavas e meia e 12 grãos, cada oitava a 1\$400	7\$940
Mais duas varas e meia e meia quarta de cordão de ouro com o peso de 12 oitavas e 13 grãos, cada oitava a 1\$400	17\$060
Duas varas de cordão de ouro mais fino com o peso de 5 oitavas e meia, a oitava avaliada em 1\$400	7\$700
Uma redoma de ouro com o peso de 5 oitavas e 18 grãos, a oitava a 1\$400	7\$360
Uma figa de ouro com o peso de oitava e 12 grãos, cada oitava em 1\$400	1\$640
Uma memória de ouro "arendada" (arredondada?), com o peso de 24 grãos, avaliado cada grão em \$020	\$480
Outra dita lisa com o peso de meia oitava (na partilha: lisa)	\$700

Título de Prata

Três colheres de prata de chapa, velhas, todas juntas pesando 21 oitavas, cada oitava avaliada a \$100	2\$100
--	--------

Título de Cobre

Um tacho velho com o peso de 6 libras, cada libra a \$220	1\$920
---	--------

Título de Ferro

Uma espingarda nova	4\$000
Um cano de espingarda velho	\$400
Um espeto de ferro pequeno	\$100

Móveis de Casa

Uma mala coberta de couro preto com pregos dourados, pronta, em bom uso (na partilha: uma mala de pau coberta de sola com pregos amarelos, pronta)	6\$000
--	--------

Um serrote(?) aparelhado de ferro (na partilha: um selote velho aparelhado de ferro, avaliado por)	5\$000
Um catre(?) coberto de couro cru	1\$600
Uma mesa em bom uso sem gavetas	3\$000

Título de Vacum **Nada**

Título de Cavalos

Um cavalo novo capado	16\$000
-----------------------	---------

Título de Ovelhas **Nada**

Título de Cabrum **Nada**

Título de Escravos **Nada**

Título de Bens de Raiz

Meia légua de terras de criar gados no lugar chamado Olho d'Água, da parte do Norte, avaliado pelos louvados em	120\$000
---	----------

Umhas partes de terras, todas juntas, no sítio de criar denominado São Cosme, na Ribeira do Seridó (dado da partilha), todas juntas	100\$000
---	----------

Dívidas ativas **Nada**

Dívidas passivas

Deve o seu casal a Sebastião José da Silva	6\$440
--	--------

Deve o seu casal a José Apolinário	8\$000
------------------------------------	--------

[**Conclusos.** Nomeio para tutor a Alexandre José da Silva. O escrivão o notifique para assinar termo na forma do estilo. Vila do Príncipe, 3 de novembro de 1827. (aa) Medeiros.]

[**Termo de tutela.** Idem lugar e data. Nomeação de Alexandre José da Silva para tutor dos órfãos. (aa) escrivão, juiz e sinal de cruz de Alexandre José da Silva.]

[**Conclusos.** Ordenando a partilha: divida-se o monte em duas partes, uma para o meeiro e outra repartida pelos quatro herdeiros declarados. Vila do Príncipe, 5 de novembro de 1827. (aa) Pedro Paulo de Medeiros.]

AUTO DE PARTILHA

[Em 06 de novembro de 1827, na Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, em casas de aposentadoria do Trienal Juiz dos Órfãos o Sargento-mor Pedro Paulo de Medeiros, presentes o escrivão e os partidores do conselho João Maria Vale e Ovídio Gonçalves Vale. (aa) escrivão, juiz e partidores.]

Monte	310\$820
Meação para o inventariante	155\$410
Meação partível	155\$410
A cada herdeiro (monte partível/4 herdeiros)	38\$852
Sobra	\$002

[Partilha]

[**Conclusos.** Julgo a partilha por firme e valiosa por estar conforme o direito e minha determinação em a qual anteponho minha autoridade e decreto. O escrivão notifique ao Tutor para assinar Termo de entrega de bens de seus tutelados e pague o Inventariante as custas. Vila do Príncipe, 13 de novembro de 1827. (aa) Pedro Paulo de Medeiros.]

[**Termo de entrega de bens.** Em 14 de novembro de 1827, nesta Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, em Casas de Aposentadoria do Trienal Juiz dos Órfãos o Sargento-mor Pedro Paulo de Medeiros, presente o escrivão, juiz e o tutor Alexandre José da Silva. (aa) escrivão, juiz e sinal de cruz do tutor.]

[**Custas** do inventário em 8\$109.]

[**Auto de contas** que mandou fazer o Juiz dos Órfãos Alexandre de Araújo Pereira para as tomar a Alexandre José da Silva, tutor dos órfãos da falecida Maria Madalena. Em 19 de agosto de 1831 na Vila Nova do Príncipe, em Casas de Aposentadoria do Juiz dos Órfãos Alexandre de Araújo Pereira. (aa) escrivão, juiz e sinal de cruz de Alexandre José da Silva. Segundo as informações do tutor, o órfão José já estava falecido.]

[**Conclusos.** Julgadas por firmes e valiosas. Vila do Príncipe, 22 de agosto de 1831. (aa) Alexandre de Araújo Pereira.]

[**Certidão** de óbito do órfão José. Certifico que dei busca e não achei o assento que requer o suplicante (Antonio Pereira da Rocha, pai, peticionário), porque no citado ano de 1828 (em que foi informado que o órfão morreu) aquela capela (dos Currais Novos) estava sem capelão e por isso muitos assentos daquele tempo se perderam. Porém, informando-me de pessoa de critério, consta-me que o suplicante é pai do citado párvulo José, que este faleceu de uma maligna na idade de ano e meio, pouco mais ou menos, e que foi sepultado na dita Capela dos Currais Novos no mesmo ano. Vila do Príncipe, 19 de agosto de 1831. (aa) Manuel José Fernandes, Coadjutor Pró-Pároco.]

[**Custas** do auto de contas em 2\$138.]

[**Auto de contas** que mandou fazer o Juiz de Órfãos Interino João Gomes da Silva para as tomar a Alexandre José da Silva, tutor dos órfãos da falecida Maria Madalena. Em 22 de outubro de 1834, na Vila do Acari, da Província do Rio Grande do Norte, em casas de aposentadoria do Juiz de Órfãos Interino, João Gomes da Silva. (aa) escrivão Miguel Pinheiro de Vasconcelos, juiz e Cândido Leopoldino de Paiva a rogo do tutor.]

- Órfã Rosa: viva, em estado de moça e em companhia de seu pai e sua madrasta
- Órfão Alexandre: vivo, em estado de menino e em companhia de seu pai
- Órfão Manuel: vivo, em estado de menino e em companhia de seu pai
- Órfão José: já falecido

[**Conclusos.** Julgadas por boas, firmes e valiosas. O juiz obrigou o tutor a fazer educadr os órfãos Alexandre e Manuel, por se acharem em idade competente. Vila do Acari, 22 de outubro de 1834. (aa) Gomes da Silva.]

[**Custas.** Em 2\$723.]